



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2942 - DATA 08/08/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 13.475, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Republicado por incorreção

Altera o Inciso IX do Decreto nº 13.022, 01 de setembro de 2023, que nomeia integrantes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação – Conselho do FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe o Art. 2º, §1º Inciso I da Lei Municipal nº 4.103, de 17 de novembro de 2022, e Art. 34, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso IX, do Art. 1º, do Decreto nº 13.022, 01 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte disposição:

IX - Representantes do Respectivo Conselho Municipal de Educação

Titular:

Suplente: Luciana Almeida dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de julho de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

ANACI BISPO PAIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





DECRETO Nº 13.492, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Desafeta bens públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, da Emenda no 29/2006, à Lei Orgânica do Município,

Considerando que vários bens públicos já não atendem às necessidades do Município, e por ser inservíveis ou irrecuperáveis serão levados à leilão,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desafetados os bens públicos constantes nos Anexos I e II deste Decreto, a fim de que possam ser leiloados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXOS I E II

[CLIQUE AQUI PARA BAIXAR](#)

FEIRA DE SANTANA





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, referente à **Convocação nº 045/2024 - Final de Lista** publicado no Diário Oficial de 04/07/2024 (Edição 2908), destinado aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Nomear, o candidato abaixo relacionado, para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir da data de publicação:

PROFESSOR – HISTÓRIA

Nº 743/2024	RAFAEL SOUZA DANTAS
-------------	---------------------

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETOS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, 07 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 10, da Lei Complementar nº 01, de 11 de novembro de 1994, e no inciso III, art. 94, da Emenda nº 29/2006, à Lei Orgânica do Município, considerando o Resultado Final do Concurso Público Municipal, referente à **Convocação nº 044/2024** publicado no Diário Oficial de 04/07/2024 (Edição 2908), destinado aos cargos na Administração Direta, Fundacional e Autárquica da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, publicado em 22 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Nomear, os candidatos abaixo relacionados, para o cargo de Professor da Educação Infantil ao Ensino Fundamental, com vigência a partir da data de publicação:

PROFESSOR - EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº 744/2024	DANIELA CAFFE DE OLIVEIRA
Nº 745/2024	UILKER MACEDO DE ANDRADE
Nº 746/2024	DAIANE SODRE DE LIMA DOS SANTOS DA SILVA
Nº 747/2024	ROGÉRIO SILVA DOS SANTOS
Nº 748/2024	REIZA DE MOURA GOMES
Nº 749/2024	JAMILDO RIOS DE ALMEIDA
Nº 750/2024	MILENA MANUELA PEREIRA DE JESUS
Nº 751/2024	GABRIELA SILVA SANTOS





PROFESSOR – HISTÓRIA

Nº 752/2024	IANA PERUNA CRUZ
Nº 753/2024	MONICA CERQUEIRA DOS SANTOS

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 754/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 1695/2024, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **JANICE MACEDO DA MATTA SIMÕES**, matrícula: 60.006.533-9, contratada em 12/06/2023 para exercer a função de PROFESSOR, através do Processo Seletivo - Edital 01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 755/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Protocolo de Servidor nº 2.158/2024, com fundamento no art.45, da Lei Complementar nº 01/94 e Cláusula 11 do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado sob o Nº 20240035, **RESOLVE rescindir**, por iniciativa do(a) contratado(a), o contrato de **ELICLEIDE FERREIRA ALVES**, matrícula: 60.007.377-6, contratada em 14/03/2024 para exercer a função de PEDAGOGO, através do Processo Seletivo - Edital 001/2022, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 756/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo de **Diretora do Departamento Administrativo Financeiro, da Fundação Hospitalar de Feira de Santana**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 757/20024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **ELISANGELA PEREIRA DOS SANTOS**, para o cargo de **Diretora Administrativo e Financeiro, da Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 758/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7069/2024, Protocolo nº 17598/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 314/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE: concede PENSÃO POR MORTE à ANA CLAUDIA AYRES DE VASCONCELOS**, na qualidade de filha maior invalida, representada pela sua curadora **Helavia Ayres de Vasconcelos Santos**, em face ao falecimento da ex-servidora **Maria Palmira Ayres de Vasconcelos**, em 21/03/2024, matrícula nº 04005948-1, Odontóloga, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 759/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7047/2024, Protocolo nº 11930/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 313/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** conceder **PENSÃO POR MORTE** à **ANDRÉ FERREIRA**, na qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do óbito, em face ao falecimento da ex-servidora **Marte da Silva Ferreira**, em 27/02/2024, matrícula nº 04004440-0, Professora, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





LICITAÇÕES

Fica **SUSPENSA** a LICITAÇÃO Nº 53-2024-09L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 53-2024-PE – Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA.** Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Tel.: 75 3617-0683/0646. Feira de Santana, 07/08/2024. Franceline Leandra Cardoso Gonçalves - **Núcleo Preparatório.**

LICITAÇÃO nº 55-2024-1224L – CONCORRÊNCIA ELETRONICA nº 55-2024-CE – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a ampliação do CRAS situado na Rua do Salvador, no Conjunto Fraternidade, no Município de Feira de Santana -BA. Contrato de Repasse 940714/2023/ MDASF/CAIXA– Operação 1086671-10. **Tipo:** Menor preço global. **Data:** 21/08/2024 às 08h30min. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683/0682. **Edital no site:** www.portaldecompraspublicas.com.br. Feira de Santana, 07/08/2024. Sirleide de Oliveira Rodrigues - Núcleo Preparatório.

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação da LICITAÇÃO nº 58-2024-12L – PREGÃO ELETRÔNICO nº 58-2024-PE, publicada em 01/08/2024. Feira de Santana, 07/08/2024. **Alex Borges Roque**-Núcleo Preparatório.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 652/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.6817/2022, Protocolo nº 00045322/2022 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 281/2024, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, em harmonia com o art. 30, § 2º da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – Alterar a composição dos proventos de aposentadoria concedida por meio da Portaria n. 800/2023, à servidora **PATRICIA TEIXEIRA DE BRITO**, matrícula nº 01075237-6, com um acréscimo de período contributivo correspondente a 05 anos, 07 meses e 01 dia de tempo de serviço no setor público (LC 011/2002 Art. 38). II – Passando a ser, o valor fixado da renda mensal na inatividade de R\$ 4.974,76 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) equivalente à proporcionalidade de (69,93%) do provento integral da média da remuneração contributiva nas competências de outubro/2001 a setembro/2022. III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de dezembro de 2023, data da publicação do processo de averbação n. 4.209/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 671/2024 - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 1.102/2024, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 578/2024, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS VITORIA**, Professora, Matrícula nº 60.003.186-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 672/2024 - tendo em vista o que consta no Protocolo de Servidor 1.467/2024, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 766/2024, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **REINALDO FERREIRA MAIA**, Professor, Matrícula Nº 01.007.584-5, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Nº 673/2024 - tendo em vista o que consta do Protocolo de Servidor 1.439/2024, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 768/2024, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor da servidora **SANDRA LESSA DA COSTA**, Professora, Matrícula Nº 01.073.816-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA Nº 674/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **ALDA CLAUDIA DO CARMO SILVA**, Coordenadora, matrícula: 60007799-2, para responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Chefe da Divisão de Gestão de Benefícios Socioassistenciais e Transferência de Renda**, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 675/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7069/2024, Protocolo nº 17598/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n.314/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – Fixar a renda mensal à **ANA CLAUDIA AYRES DE VASCONCELOS**, na qualidade de filha maior invalida, representada pela sua curadora **Helavia Ayres de Vasconcelos Santos**, em face ao falecimento da ex-servidora **Maria Palmira Ayres de Vasconcelos**, em 21/03/2024, matrícula nº 04005948-1, Odontóloga, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa, em R\$ 2.751,12 (Dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de março/2024. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 676/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7047/2024, Protocolo nº 17930/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 313/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – fixar renda mensal à **ANDRÉ FERREIRA** qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do óbito, em face ao falecimento da ex-servidora **Marte da Silva Ferreira**, em 27/02/2024, matrícula nº 04004440-0, Professora, lotada no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidora inativa, em R\$ 4.983,18 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos), equivalentes ao salário de contribuição verificado no mês de fevereiro/2024. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REPUBLICAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO nº 58/2024/11AS da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento onde se lê **Nº 92/2024/11S** leia-se **92/2023/11S** com o encerramento previsto para 30/06/2024, concedemos aditivo de “**OFICIO**” prorrogando-o para 30/12/2024

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 40/2024/10S** através de Inexigibilidade de **Nº 386-2024-10I** entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM SANTANA E ADJACÊNCIAS CNPJ.: 10.558.683/0001-50** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção social visando a realização de dois eventos culturais no Bairro da Rua Nova, em Feira de Santana, com intuito de promover a cultura Afro-Brasileira fortalecer os laços comunitários e oferecer entretenimento de qualidade aos moradores Total. 200.000,00 Vigência: 06/08/2024 a 30/10/2024. Data da assinatura 06/08/2024.

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de **Nº 68/2023/10S** de Inexigibilidade de Chamamento Público entre o Município de Feira de Santana e o **NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL QUILOMBOLO ODUNGÊ CNPJ.: 07.101.122/0001-13** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção social oriundo de emenda parlamentar para realização de evento que fomente a valorização e combate à discriminação racial a partir da valorização dos traços, moda e cultura das pessoas pretas Total. 9.000,00 Vigência: 29/12/2023 a 30/06/2024. Data da assinatura 29/12/2023.

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO nº 56/2024/10AS do NÚCLEO CULTURAL EDUCACIONAL E SOCIAL QUILOMBOLO ODUNGÊ Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de **Nº 68/2023/10S** com o encerramento previsto para 30/06/2024, concedemos aditivo de “**Ofício**” prorrogando-o para 30/11/2024

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO nº 62/2024/10AS ASSOCIAÇÃO CIRANDA DE MULHERES Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de **Nº 50/2023/12S** com o encerramento previsto para 30/07/2024, concedemos aditivo de “**Ofício**” prorrogando-o para 30/09/2024





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 26/2024

A Secretária Municipal de Saúde de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o processo de credenciamento sus nº 4-2024-11CD realizado por esta Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão Técnica designada para avaliação dos documentos e critérios estabelecidos no edital de credenciamento;

CONSIDERANDO a necessidade de dar transparência aos procedimentos realizados no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que, após análise criteriosa, as empresas relacionadas ao processo de credenciamento sus nº 4-2024-11CD foi:

HABILITADAS:

CASA DE SAUDE SANTANA LTDA, com CNPJ nº16.237.034/0001-34

GASTRO-LAB LTDA, com CNPJ nº00.643.168/0001-15

LABOFAC LABORATORIO FEIRENSE DE ANALISES, com CNPJ nº14.338.263/0001-10

CLIHON - HOSPITAL DE OLHOS DE FEIRA DE SANTANA, com CNPJ nº02.446.159/0001-60

SOS - SERVIÇO DE OLHOS SANTANA LTDA, com CNPJ nº 02.279.632/0001-61

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana-BA., 06 de agosto de 2024.

LAYANE BENTO DE ALMEIDA SANTOS
MATRÍCULA Nº 08.032.206-2

RITA DE CÁSSIA SILVA LOURENÇO
MATRÍCULA Nº60.006.904-8

FLÁVIA SAMPAIO CAMPOS
MATRÍCULA Nº 01.083.522.1

CRISTIANE CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 074, DE 07 de Agosto de 2024, do Instituto de Previdência de Feira de Santana, onde se dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença. ERRATA: Onde lê-se:

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.072.722-8	Elizangela Maria de Lucena Andrade	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/02/2024

Deve-se ler:

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.072.722-8	Elizangela Maria de Lucena Andrade	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/02/2025

Feira de Santana/BA, 07 de agosto de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

A Diretora-Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, tendo em vista o disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021, e em atenção aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade que devem nortear os processos licitatórios, apresenta **EXTRATO DE CONTRATOS CELEBRADOS NO MÊS DE AGOSTO**, junto a Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

CONTRATOS

CONTRATO NÚMERO	OBJETO	CONTRATADA	ORIGEM, DOTAÇÃO E VALOR CONTRATUAL	DATA DE CELEBRAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL
143-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MONITOR MULTIPARAMÉTRICO) DA MARCA CREATIVE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SAMUEL ARAÚJO MATOS NETO - ME	Inexigibilidade Nº: 79-2024-11231 Processo ADM Nº 459-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 17990050 PARECER Nº 091/FHFS/2024 VALOR TOTAL R\$ 66.300,00	Data: 01/08/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
144-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, DA MARCA CISA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.	SEC - SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CLÍNICOS LTDA	Inexigibilidade Nº: 94-2024-11231 Processo ADM Nº 550-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9996 Projeto de Atividade: 2076 Fonte: 15001002 PARECER Nº 099/FHFS/2024 VALOR TOTAL R\$ 112.680,00	Data: 01/08/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>
147-2024-1123	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIGITALIZAÇÃO, CÓPIAS E IMPRESSÕES ATRAVÉS DA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS, ATENDENDO DE FORMA CONTINUADA E CONTROLADA, EVITANDO DESPÉRDÍCIOS E DESCONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.	ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	Dispensa Nº: 125-2024-1123D Processo ADM Nº 641-2024 Elemento Despesa: 3.3.90.39.9999 Projeto de Atividade: 2075 Fonte: 15001002 PARECER Nº 119/FHFS/2024 VALOR TOTAL R\$ 49.680,00	Data: 06/08/2024 Prazo 12 (doze) meses em Contrato. <i>Admitindo-se a sua prorrogação nos termos dos Arts. 107 da Lei Federal 14.133/2021.</i>

Feira de Santana, 07 de agosto de 2024.

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA.

